

## **ATOS OFICIAIS**

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 10 de outubro de 2014, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – <u>DJERJ</u>.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
AVISO CÂMARA CÍVEL,18 1/2014	10/10	Avisa aos Advogados, partes e demais interessados local e horário das sessões de julgamento da 18ª Câmara Cível.  DJERJ, 2. INST., n. 30, p. 272.
AVISO TJ 80/2014	10/10	Avisa que foram aprovados 35 enunciados no I Encontro de Desembargadores, com competência em matéria cível especializada em Direito do Consumidor, realizado pelo Centro de Estudos e Debates do Tribunal de Justiça. Retificação. DJERJ, ADM, n. 30, p. 2.
AVISO TJ 82/2014	10/10	Avisa aos Magistrados, Chefes de Serventia, Diretores Gerais e Representantes da Direção (RD) que deverá ser respondido, até o dia 17/10/2014, o questionário para o mapeamento de competências dos servidores de sua unidade.  Republicação. DJERJ, ADM, n. 30, p. 2.
PARECER CGJ SN154/2014	10/10	Dispõe sobre edição de aviso acerca da remessa das cartas precatórias oriundas de plantões das comarcas do interior aos plantões da Comarca da Capital no SEPUJ - Serviço de Administração do Plantão Judiciário - Parecer.  Alteração. DJERJ, ADM, n. 30, p. 39.
PARECER CGJ SN175/2014	10/10	Dispõe sobre reorganização das competências de família, criança, adolescente e idoso da comarca de Belford Roxo - Parecer.  DJERJ, ADM, n. 30, p. 36.
<u>PORTARIA CGJ 606/2014</u>	10/10	Regulamenta a realização da Correição Geral Ordinária nas Serventias Judiciais de primeira instância e Extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Republicação. DJERJ, ADM, n. 30, p. 37.

<u>PORTARIA NUR,2 94/2014</u>	10/10	Resolve designar os Juízes Titulares ou em exercício no mês de novembro para presidirem a Correição Geral Ordinária do Ano de 2014.  DJERJ, ADM, n. 30, p. 53.
PORTARIA NUR,13 10/2014	10/10	Resolve designar os Juízes de Direito titulares ou em exercício no mês de novembro do fluente ano para presidir as correições gerais nas serventias mencionadas.  DJERJ, ADM, n. 30, p. 57.
SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE TJ SN1/2008	10/10	Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.  Alteração. DJERJ, ADM, n. 30, p. 14.
<u>SÚMULA TJ 326/2014</u>	10/10	Incluem-se na competência das Câmaras Cíveis especializadas recursos em ação monitória proposta com base em prova escrita que remonte a relação de consumo.  DJERJ, ADM, n. 30, p. 13.
<u>SÚMULA TJ 327/2014</u>	10/10	É competente a Câmara Cível especializada para dirimir controvérsia entre segurado e seguradora, referente a seguro de vida em grupo que figure o empregador como estipulante, por qualificar se o segurado (empregado/beneficiário) como destinatário final.  DJERJ, ADM, n. 30, p. 13.
<u>SÚMULA TJ 328/2014</u>	10/10	É competente a Câmara Especializada para dirimir controvérsia referente à prestação de serviço por pessoa física a pessoa jurídica na qualidade de destinatária final.  DJERJ, ADM, n. 30, p. 14.

(Referencias: RAD-PJERJ-002, RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: **seind@tjrj.jus.br** 

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Rua Dom Manuel, 37, térreo Tel.: 021 3133-6562/3133-6556

E-mail: digab@tjrj.jus.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.